



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 6.446/2022, cujo objeto é a contratação de credenciados no Chamamento Público nº009/2021, para apresentação no Evento Cultural no Pompéu, nos dias 13 e 14 de agosto de 2022, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 10 de agosto de 2022.

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração